



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria-Geral de Justiça
Divisão de Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

Processo Licitatório nº 030/2014 – Modalidade: Concorrência nº 001/2014 – SIAD nº 030/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de edificação da Sede das Promotorias de Justiça de São Sebastião do Paraíso, com fornecimento de mão de obra e materiais.

Data: 4 de julho de 2014

Horário: 11 horas

Nesta data, nas dependências da Procuradoria Geral de Justiça, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para o julgamento da documentação referente à licitação supracitada.

Licitantes:		
1.	Esquadra Engenharia Ltda.	CNPJ 07.291.916/0001-97
2.	Tecaenge Engenharia Eireli	CNPJ 65.177.537/0001-77

Ocorrências:

1. Ausentes os representantes dos licitantes;
2. Logo após abertura dos envelopes, em 27.06.2014, as documentações apresentadas pelas empresas, referentes ao balanço patrimonial e à qualificação técnica, foram encaminhadas, respectivamente, à Comissão de Assessoria Contábil e Financeira à Licitação e à Superintendência de Engenharia Arquitetura;
3. A empresa TECAENGE atendeu diligência efetuada pela CPL, apresentando as folhas de encerramento do livro 1 (1º semestre) e abertura do livro 2 (2º semestre), e, com isso, esclareceu que o seu balanço patrimonial de 2013 foi elaborado por semestre, encerrados em 30.06.2013 e 31.12.2013, ambos devidamente autenticados pela JUCEMG antes da data limite para apresentação dos envelopes desta licitação;
4. A empresa ESQUADRA atendeu diligência efetuada pela CPL, apresentando cópias de documentos (edital e anexos da tomada de preços nº 02/2007 do IEF, contrato de prestação de serviços dela decorrente, projeto arquitetônico e fotos da fachada de uma edificação) visando, com isso, complementar o atestado técnico apresentado nesta licitação, fornecido pelo Instituto Estadual de Florestas, referente à execução de obra na cidade de Curvelo, com vistas a atender à exigência do subitem 4.2 do anexo III do edital (... construção de edificação estruturada, com área mínima construída de 750m² e 2 pavimentos);
5. Os documentos mencionados nos itens 3 e 4 foram, também, submetidos à Comissão de Assessoria Contábil e Financeira à Licitação e à Superintendência de Engenharia Arquitetura;
6. Após análise da documentação contábil, a assessora Mariana Silva Neves Pereira (MAMP 4030), em documentos próprios anexados aos autos, opinou pela habilitação de ambos os licitantes;
7. O servidor Paulo Rogério Guimarães Santos (MAMP 4039), representando a Superintendência Engenharia e Arquitetura, informou, através de documento recebido por esta CPL em 03.07.2014 e devidamente juntado ao processo, que os documentos analisados atendem ao exigido no edital, inclusive aqueles apresentados em diligência pela empresa ESQUADRA; e que relativamente à qualificação técnica ambas as empresas estão aptas a prosseguirem no processo;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria-Geral de Justiça
Divisão de Licitação

8. Em seguida às análises mencionadas, a CPL efetuou o julgamento dos demais documentos, chegando à conclusão que ambos os licitantes atenderam todas às exigências editalícias e, por consequência, estão **habilitados** e **aptos** a prosseguirem no certame;
9. Aberto prazo recursal contra o resultado do julgamento da documentação, contado da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais (DOMP/MG);
10. A licitante TECAENGE, em documentos distintos, datados de 27.06.2014, declara que “...não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitações, que julgou os documentos de habilitação...” e “...que julgou as propostas...”, “...renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo...”.
11. Em documento datado de 04.07.2014, a licitante ESQUADRA declara que “não pretende recorrer do resultado do julgamento da documentação referente à concorrência n.º 001/2014, renunciando expressamente, ao direito de interpor recurso...”

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que, uma vez lida e achada conforme, é devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Sebastião Nobre da Silva
Presidente – MAMP 0879

Matheus de Oliveira Dande
Membro – MAMP 4068

Simone de Oliveira Capanema
Membro – MAMP 3699